



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA N. 121, DE 9 DE JULHO DE 2024

Aprova *ad referendum* do Plenário a solicitação de Baixa de ART com registro de Atestado do Geólogo Luiz Antônio Paiva e dá outras providências.

A PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos Incisos III e XIV do artigo 94 do Regimento Interno, e,

Considerando o constante dos autos do Processo n. F2024/038706-0, por meio do qual o Geólogo Luiz Antônio Paiva requer a Baixa de ART com registro de Atestado, neste Conselho;

Considerando que, conforme análise do referido processo constatou-se que a Baixa de Anotação de Responsabilidade Técnica - ART n. 1320240067868 com registro de Atestado Técnico emitido pela contratante Empresa Sirlei Caceres Cofferi, em nome do Geólogo Luiz Antônio Paiva, está em conformidade com a Resolução n. 1.137, de 31 de março de 2023 do Confea, estando satisfeitas as exigências legais;

Considerando o relato favorável do Conselheiro Regional Engenheiro Civil Sidiclei Formagini pela baixa da ART n. 1320240067868 com registro de Atestado em nome do Geólogo Luiz Antônio Paiva, por atender à Resolução 1.137, de 31 de março de 2023, do Confea;

Considerando que o Crea-MS não dispõe de Câmara Especializada de Geologia e Minas;

Considerando que compete privativamente ao Plenário, apreciar, decidir ou dirimir questões relativas à modalidade profissional que não possua câmara especializada, nos termos do inciso XIX do art. 9º do Regimento Interno deste Regional;

Considerando que o Plenário do Crea-MS somente se reunirá em 12 de julho de 2024;

Considerando que cabe à Presidente do Crea-MS resolver casos de urgência, *ad referendum* do Plenário,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar, *ad referendum* do Plenário, o parecer emitido pelo Conselheiro Regional Engenheiro Civil Sidiclei Formagini pela baixa da ART n. 1320240067868 com registro de Atestado em nome do Geólogo Luiz Antônio Paiva,



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Art. 2º Submeter a presente Portaria ao Plenário do Crea-MS, por ocasião da próxima Sessão Ordinária.

Art. 3º A presente Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 4º Publique-se nos expedientes internos e no site do Crea-MS.

ENG. AGRIM. VÂNIA ABREU DE MELLO
PRESIDENTE





Documento assinado eletronicamente por **VANIA ABREU DE MELLO, Presidente**, em **09/07/2024**, às **17:45**, conforme horário oficial de Campo Grande, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [DECRETO Nº 8.539, DE 8 DE OUTUBRO DE 2015](#)

Vistaram o processo

Sandra Ribeiro da Silva Rodrigues no dia **10/07/2024** às **15:58**

DAYANE LUCAS DA SILVA no dia **12/07/2024** às **18:12**

LELIA BARBOSA DE SOUZA SA no dia **15/07/2024** às **14:40**

Este documento é cópia do original. Para conferir o original, acesse o site https://ecrea.crea.ms.org.br/ConsultaPublica/ValidarDocumentoProcessoAdministrativo?codigoVerificador=AMW1yZbyrUa-F8d_3-puka



Incluído no processo n. P2024/044785-3 por VANESSA BRITO BARBOSA em 09/07/2024 às 17:31:56